



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 173 /91.

Dipõe sobre denominação de via pública do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º— Fica denominada uma via pública do Município de " FRANCISCO GONÇALVES".

Artigo 2º— O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr.Francisco Romano de Oliveira",
18 de novembro de 1991.

VER. LAERCIO BARBO

VEREADOR ANDRÉ LUIZ RAPOSO

VER. FERNANDO MARCONDES

VER. MANOEL RIBEIRO FILHO

JUSTIFICATIVA: Com este projeto, estamos prestando justa homenagem ao saudoso "Chico Bode", como era popularmente conhecido em nossa cidade. Cidadão prestante, de grande coração e largo círculo de amizades, especialmente entre os Comerciantes do Mercado Municipal, pois era proprietário do "Açougue Gonçalves". Seu falecimento consternou toda população e seu rol de amigos e parentes. Na data de ontem, transcorreram dois anos de sua morte. Sua biografia será apresentada oportunamente aos Srs.Vereadores. Desde já antecipamos agradecimentos pela acolhida dos Srs.Edis.

O AUTOR

Ver. Manoel Cesar Ribeiro Filho
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP

Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303

Fax (0122) 42-6162